

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE**

Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, localizada na Avenida Saquarema, nº 4.299, bloco I, Porto da Roça, Saquarema/RJ, CEP: 28.994-711, Prefeitura Municipal de Saquarema.

### **2. OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de Materiais de Enfermagem para atender ao Lar dos Idosos.

#### **2.1 INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

Deverá ser considerada juntamente com o que se estipula neste documento, toda a legislação própria das categorias objeto desta contratação, inclusive as Leis Federais nº 8.666/93, nº10.520/02 e Lei complementar 123/06 e decreto municipal nº 694/2008 e nº 1.150/2011.

#### **2.2 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO**

Os bens objetos desta licitação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custo mais reduzidos, contribuindo para a diminuição dos gastos governamentais.

#### **2.3 CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

O critério para aceitação do objeto deverá estar de acordo com o Art. 73 e 74 da Lei 8.666/93.

### 3. JUSTIFICATIVA

O Lar dos Idosos é uma casa de acolhimento que funciona em regime residencial e acolhe idosos acima de 60 anos, de ambos os sexos. O atendimento é realizado de forma integral, visando disponibilizar itens básicos para a existência aos idosos independentes e/ou com diversos graus de dependências e com fragilidade ou perda de vínculos de afetividade, que não dispõe de condições para permanecer com suas famílias.

O Lar dos Idosos possui capacidade para acolher em média 30 (trinta) idosos e encontra-se localizado à Rua Umbelina Almeida Simões n.º 101, Porto da Roça, Saquarema – RJ.

Assim sendo, o processo em questão tende atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social no fornecimento de Materiais de Enfermagem aos integrantes do Lar dos Idosos.

### 4. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Desenvolvimento Social situada na Avenida Saquarema nº 4.299, bloco I - Porto da Roça - Saquarema de segunda à sexta feira, das 09 às 17 horas, não se responsabilizando por entregas fora destes dias e horários. Não serão aceitos objetos em desacordo com as especificações exigidas.

As despesas com transportes, fretes bem como qualquer outro relacionado a entrega do produto é de total responsabilidade da contratada.

### 5. RELAÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL
1	Biombo Hospitalar Triplo, com estrutura tubular em aço redondo. Cortinas em plástico pvc 0,20 branco. Pés com rodízios giratórios de 2" de diâmetro. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: 1,82m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento.	UNID.	2
2	Cubas em inox com dimensões aproximadas de 50x40 cm.	UNID.	2

3	Placas de acrílico para fixação de informes. Display frontal A4, alta transparência, alta resistência e durabilidade. Medidas: 23x31 cm. Ideal para informativos, cartazes, folhetos, etc. Acompanha fita para colar.	<b>UNID.</b>	24
4	Termômetro para geladeira digital interno/externo, máximo e mínimo.	<b>UNID.</b>	1
5	Balança tipo plataforma eletrônica com display digital. Estrutura em aço carbono e plataforma constituída em aço inox e/ou aço carbono. Capacidade máxima de pesagem de 300 kg, divisão de pesagem de 100g em 100g. Dimensões mínimas da plataforma: L x P em cm = 50x50.	<b>UNID.</b>	1
6	Esfigmomanômetro adulto. Material de confecção: tecido em nylon (não algodão), algodão; braçadeira /fecho: velcro.	<b>UNID.</b>	3
7	Estetoscópio adulto tipo duplo; auscultador em aço inoxidável.	<b>UNID.</b>	3
8	Otoscópio simples. Iluminação direta/halógena – xênon. Composição: 5 a 10 espéculos reutilizáveis; 95.	<b>UNID.</b>	1
9	Oxímetro portátil. Características: Tela de fácil leitura com indicador de pulso. Faixa de medição de oxigênio de 35% - 100%. Faixa de medição da frequência cardíaca de 30 - 250bpm. Indicado para pacientes adultos, pediátricos e neonatos (sensores opcionais). Tom de pulso e alarmes programáveis. Memória interna e comunicação com PC. Alimentado por quatro pilhas tipo AA. Indicação da carga da bateria, data e hora.	<b>UNID.</b>	3
10	Aparelho de pressão digital de braço para leituras da pressão sistólica, diastólica, com detector de arritmia cardíaca e indicador de hipertensão. Com memória para as 30 últimas medições. Com indicador de Hipertensão que alerta quando a pressão arterial ultrapassa os padrões estabelecidos pelas organizações internacionais de cardiologia. Circunferência da braçadeira de 220mm a 420mm. Com válvula de liberação automática de pressão e liberação rápida de ar através de válvula de liberação automática. Método oscilométrico. Fonte de alimentação: 4 pilhas 'AA' de 1,5v.	<b>UNID.</b>	2
11	Termômetro sem contato com painel LCD com luz de fundo no visor para a checagem de temperatura também em ambientes escuros. Ainda armazena as 30 últimas aferições com medição à distância e resultados em 30 segundos. Opções de medida: em C° ou F°	<b>UNID.</b>	2
12	Hampers hospitalares em inox. Dimensões aproximadas:	<b>UNID.</b>	2

	53 x 53 x 83 cm. Material dos rodízios em polipropileno. Material: Aço Inox. Capacidade aproximada de 150 Litros		
--	---	--	--

## **6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados ocorrerão por conta exclusiva da empresa vencedora sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela CONTRATADA, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 72 (setenta e duas) horas.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

## **7. GARANTIA**

O objeto deste Termo de Referência deverá ter garantia de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação, contados a partir da data do seu recebimento.

O prazo e garantia do objeto deverão estar de acordo com a Lei 8078 de 11 de setembro de 1990 – CDC.

## **8. VALOR ESTIMADO**

O valor será mencionado após cotação de preços e deverá estar de acordo com Art. 23. e 24 da Lei 8.666/93.

## **9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao custeio de que se trata este Termo de Referência ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

**PT:** 082410041.2.054000 **ND:** 3.3.90.30.99.00.00 **FONTE:** 2533

**PT:** 082410041.2.054000 **ND:** 4.4.90.52.99.00.00 **FONTE:** 2533

## **10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante o fornecimento ora solicitado, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidores municipais.

A nota de empenho será emitida quando da solicitação de fornecimento de acordo com a especificação e as quantidades solicitadas.

Sobre o valor faturado será retido na fonte o correspondente ao imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido, a contribuição para a seguridade social-confins e a contribuição para PIS/PASEP, conforme art. 64, da Lei nº 9.430, de 27/12/96 e Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03, e Lei nº 9.718, de 27/11/98.

As empresas optantes pelo SIMPLES (Sistema integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas de Pequeno Porte), não sofrerão a retenção na fonte dos valores acima citados, conforme o dispositivo no inciso XI do art. 25 da Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03, devendo apresentar, para fins de comprovação da condição de optante, cópia do termo de opção e a declaração de que trata o artigo 26 da IN/SRT nº 306, de 12/03/03, em duas vias, assinadas pelo representante legal.

Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito – CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF expedido pela CEF e CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.

## **11. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **11.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATANTE, afora outras, não previstas neste Termo e que por Lei lhe couberem:

- a) receber o material entregue de acordo com as especificações constantes neste Termo;
- b) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- c) efetuar o pagamento no prazo estabelecido no Edital.
- d) empenhar, para cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento.

## **11.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou terceiros, devendo entregar os objetos do CONTRATO de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto do CONTRATO, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

Manter durante toda vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

O fiscal do contrato será designado pela Secretaria de Desenvolvimento Social devidamente publicado conforme Art.67, Lei nº. 8.666/93.

### **13. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contínuos e começará a contar a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao da data de celebração do instrumento contratual.

### **14. SANÇÕES CONTRATUAIS**

**14.1-** Serão aplicadas as sanções contratuais sobre as condutas típicas, caso necessário, de acordo com Art.87, Lei n.8.666/93.

**14.2-** A multa estabelecida será de acordo com Art. 7º, Lei n.10.520/02; Art.86 a 88, Lei n.8.666/93; Art. 55, VII, Lei n.8666/93; Art. 80, III, Lei n.8.666/93.

**14.3-** A aplicação de qualquer penalidade prevista, pela Administração Pública, realizar-se-á em processo administrativo, que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada.

### **15. CONDIÇÕES GERAIS**

**15.1-** A contratada ficará obrigada a executar fielmente o objeto proposto neste Termo de Referência – não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Fiscalização, á qual se compromete, desde já, submeter-se;

**15.2-** A simples apresentação de proposta indica, e fica assim entendida, que a Empresa dá plena concordância com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

## 16. MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	LAR DOS IDOSOS	QUANT. TOTAL
1	Biombo Hospitalar Triplo, com estrutura tubular em aço redondo. Cortinas em plástico pvc 0,20 branco. Pés com rodízios giratórios de 2" de diâmetro. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: 1,82m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento.	UNID.	2	2
2	Cubas em inox com dimensões aproximadas de 50x40 cm.	UNID.	2	2
3	Placas de acrílico para fixação de informes. Display frontal A4, alta transparência, alta resistência e durabilidade. Medidas: 23x31 cm. Ideal para informativos, cartazes, folhetos, etc. Acompanha fita para colar.	UNID.	24	24
4	Termômetro para geladeira digital interno/externo, máximo e mínimo.	UNID.	1	1
5	Balança tipo plataforma eletrônica com display digital. Estrutura em aço carbono e plataforma constituída em aço inox e/ou aço carbono. Capacidade máxima de pesagem de 300 kg, divisão de pesagem de 100g em 100g. Dimensões mínimas da plataforma: L x P em cm = 50x50.	UNID.	1	1
6	Esfigmomanômetro adulto. Material de confecção: tecido em nylon (não algodão), algodão; braçadeira /fecho: velcro.	UNID.	3	3
7	Estetoscópio adulto tipo duplo; auscultador em aço inoxidável.	UNID.	3	3
8	Otoscópio simples. Iluminação direta/halógena – xênon. Composição: 5 a 10 espéculos reutilizáveis; 95.	UNID.	1	1
9	Oxímetro portátil. Características: Tela de fácil leitura com indicador de pulso. Faixa de medição de oxigênio de 35% - 100%. Faixa de medição da frequência cardíaca de 30 - 250bpm. Indicado para pacientes adultos, pediátricos e neonatos (sensores opcionais). Tom de pulso e alarmes programáveis. Memória interna e comunicação	UNID.	3	3

	com PC. Alimentado por quatro pilhas tipo AA. Indicação da carga da bateria, data e hora.			
10	Aparelho de pressão digital de braço para leituras da pressão sistólica, diastólica, com detector de arritmia cardíaca e indicador de hipertensão. Com memória para as 30 últimas medições. Com indicador de Hipertensão que alerta quando a pressão arterial ultrapassa os padrões estabelecidos pelas organizações internacionais de cardiologia. Circunferência da braçadeira de 220mm a 420mm. Com válvula de liberação automática de pressão e liberação rápida de ar através de válvula de liberação automática. Método oscilométrico. Fonte de alimentação: 4 pilhas 'AA' de 1,5v.	UNID.	2	2
11	Termômetro sem contato com painel LCD com luz de fundo no visor para a checagem de temperatura também em ambientes escuros. Ainda armazena as 30 últimas aferições com medição à distância e resultados em 30 segundos. Opções de medida: em C° ou F°	UNID.	2	2
12	Hampers hospitalares em inox. Dimensões aproximadas: 53 x 53 x 83 cm. Material dos rodízios em polipropileno. Material: Aço Inox. Capacidade aproximada de 150 Litros	UNID.	2	2

*Elaborado por:*

**Grace S. Balbin**

*Dir. de Ação Social*

*Mat.: 960958-1*

*De Acordo:*

**Daniele Borges dos Santos Vignoli**

*Secretária de Desenvolvimento Social*

*Mat.: 87811-1*